



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 139/2020

“ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS
RECURSOS PORTARIA 1797/2020 -COVID 19”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 08/12/2020 a 08/01/2021

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1756/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Extraordinário e suplementar Recursos no orçamento 2020, conforme descrição abaixo recursos do FNS Portaria 1797/20 Covid 19, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. SAÚDE REC UNIÃO

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1355 – TRANSFERENCIA FNS PORTARIA 1797/2020 COVID 19

613 - 31.90.04.00.00.00.4511 - Contratação Tempo Determinado.....R\$ 132.000,00

614 - 33.90.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

615 - 33.93.32.00.00.00.4511 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 12.000,00

616 - 33.93.39.00.00.00.4511 - Serviço Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

617 - 33.93.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Origem de recurso Extraordinário. FNS COVID-19 PORT 1797/20(R\$ 180.000,00)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 de dezembro de 2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.